CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Trigésima Terceira Sessão Ordinária do 4º Período Ordinário da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, no Plenário Lucelindo Farias Tavares, da Câmara Municipal de Oriximiná, sob a Presidência do vereador Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: Adeilson da Costa Lopes, Mauro Luiz de Oliveira Wanzeler, Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Joseane de Oliveira Seixas, Arnaldo de Oliveira Gemaque, Francisco Azevedo Pereira, Antônio Odinélio Tavares da Silva Júnior, Manoel Lucivaldo Siqueira, Rafael Luiz Miléo Viana, Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Marta Monteiro Godinho e Marcio Kellen Soares Canto. Ausentes os vereadores: Deybson Delmar Rasch e Elizandro Malcher Ferraz. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente "Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense" declarou aberta a Sessão, solicitando a 2ª Secretária, que procedesse a leitura da Ata da última Sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente, da qual constou do seguinte: Requerimento do vereador Elizandro Malcher Ferraz, que abaixo subscreve, considerando o documento protocolado na data de 12/12/2022, solicitou que o mesmo seja desconsiderado e tornado sem efeito, uma vez que, venho a presença de vossa senhoria, requerer a manutenção de minha licença das funções de vereador, tendo em vista minha continuidade no cargo público de Secretário Municipal de Agricultura; Requerimentos do vereador Ivalter Barbosa, o primeiro pede que seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando a construção de duas pontes na Comunidade São Lázaro-Rio Verde, haja visto que as pontes desabaram e os comunitários não estão conseguindo trazer seus produtos agrícolas; O segundo pede que seja oficiado ao Prefeito Municipal e a Secretária

Municipal de Saúde, solicitando a aquisição de uma geladeira e uma televisão para a casa de apoio em Santarém; Requerimento nº 031/22, do vereador Mauro Wanzeller, pede que seja oficiado ao Prefeito Municipal que determine a secretaria municipal de finanças, que encaminhe a esta Casa Legislativa cópia de todos os Decretos que Suplementam e Anulam dotação orçamentária no período de janeiro a novembro de 2022 na forma do dispositivo da lei orgânica do município. Ressaltar o vereador que tais informações é para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 061/22, de 11 de novembro de 2022; Pareceres nrs. 070 e 010/22, das Comissões de Justiça e Educação, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 058/22, de autoria do vereador Mauro Luiz de Oliveira Wanzeller, que dispõe a permanência de um estagiário de educação física em cada academia popular do Municipio e Complexo Esportivo e dá outras providencias; Projeto de Lei nº 060/22, de autoria do vereador Mauro Luiz de Oliveira Wanzeller, que obriga o Poder Executivo a custear como parte integrante do uniforme escolar, um par de Tênis aos alunos da rede municipal de ensino de Oriximiná; Projeto de Lei nº 065/22, que Retifica e altera o Art. 1º da Lei nº 7.092, de 15 de outubro de 2008, do terreno concedido em nome da Sra. Ana Pereira da Silva, nos termos que especifica; Ofícios nrs. 226 e 1.431/22, recebidos de diversos. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra a vereadora Ana Cleyde, requereu dispensa de interstício para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final ao Projeto de Lei nº 060/22, lido no expediente da sessão de hoje. Com a palavra o vereador Manoel Bochecha, disse que como líder do PDT, gostaria de ter informação da mesa diretora sobre o retorno do vereador Sebastião Gomes, ou seja, no seu ponto de vista ele deveria estar presente nesta sessão, uma vez que ele não deixou de ser vereador, até porque quando o vereador Elizandro Ferraz esteve presente na sessão especial do dia 12 do corrente mês ainda era secretário municipal de agricultura, pois não teve conhecimento de nenhum um documento de exoneração do cargo de secretário do vereador Elizandro Ferraz. Finalizou dizendo que vai ficar no aguardo de um posicionamento da presidência da Casa sobre o assunto. O Presidente Marcelo, solicitou a 1ª secretária que fizesse novamente a leitura do requerimento do vereador Elizandro Ferraz, já lido no

expediente desta sessão, após a leitura o Sr. Presidente disse que vai seguir o que determina o Regimento Interno da Casa, ou seja, a posse do vereador Sebastião Gomes será no prazo de 48 horas. O vereador Arnaldo Gemaque perguntou se tal posicionamento dado pelo Presidente Marcelo é da Mesa ou é da assessoria jurídica. O Sr. Presidente disse que é da Mesa Diretora juntamente com a assessoria da Casa. A seguir fez uso da palavra o vereador Ludugero Junior, que após saudar os presentes, disse que desde a sessão especial da eleição da Mesa Diretora da Casa, vem solicitando esclarecimento sobre o retorno do vereador Elizandro Ferraz naquela sessão, uma vez que o referido vereador ainda era secretário municipal de agricultura, até porque não teve conhecimento de nenhum documento de exoneração do cargo de secretário do vereador Elizandro Ferraz. Disse ainda que apesar de ser advogado, mas gostaria de ouvir o posicionamento do assessor jurídico da Casa, o porque o vereador Sebastião Gomes não pode participar desta sessão ordinária, uma vez que o vereador Elizandro Ferraz não é mais vereador, portanto existe uma vacância do cargo. Em aparte o Presidente Marcelo que o vereador Elizandro Ferraz apresentou neste Poder um documento solicitando a licença dele do cargo de secretário municipal, como também solicitou o retorno dele a esta Casa no dia 12 do correntes. Portanto foi tudo de acordo com os dispositivos regimentais. Continuando o vereador Ludugero Junior, disse que não quer tumultuar a sessão, mas gostaria de um esclarecimento do assessor jurídico sobre a questão do vereador Sebastião Gomes. Acrescentou ainda que desde a sessão de segunda feira está sendo tolido nas informações que solicitou a Mesa Diretora da Casa, por está razão não se sente a vontade de permanecer nesta sessão e se retirou da sessão, acompanhado dos vereadores Adeilson Lopes, Manoel Bochecha, Quinho Azevedo e Marta Godinho. Com a palavra a vereadora Josy Seixas, disse ser lamentável o tumulto que foi causado nesta sessão, em virtude do Executivo Municipal ter perdido a presidência da Casa. Continuando a nobre vereadora disse que desde a sessão especial do dia 12 para eleição da Mesa Diretora da Casa, tudo ocorreu dentro da legalidade, ou seja, de acordo com os dispositivos regimentais. Em seguida a vereadora Josy fez a leitura na integra do artigo 87, §10,inciso V, que fez com que o vereador Elizandro Ferraz participasse

daquela sessão especial. Em relação ao retorno do vereador Sebastião Gomes, nesta sessão, disse que foi lido no expediente o requerimento do vereador Elizandro Ferraz, comunicando o retorno do mesmo a secretaria de agricultura, sendo que o referido vereador ainda não apresentou nenhum ato dele assumindo aquela secretária. Portanto o Presidente da Casa vai seguir o que determina o Regimento Interno em seu artigo 81, ou seja, terá o prazo de 48 para que o vereador Sebastião Gomes seja empossado, inclusive o vereador Elizandro participou ainda da sessão ordinária do dia 13 do corrente mês. Então não ver motivos para que está sessão seja tumultuada, o que é lamentável. Com a palavra o vereador Arnaldo Gemaque, disse concordar com as colocações da vereadora Josy, mas o que lhe chamou atenção é de que na sessão especial do dia 12 o vereador Elizandro participou daquela sessão, sendo que ele ainda estava ocupando o cargo de secretário municipal, até porque, mesmo ele ter protocolado o requerimento pedindo exoneração do cargo de secretário, não apresentou nenhum documento da prefeitura exonerando ele do cargo. Portanto diante de todas essas duvidas o vereador Arnaldo solicitou ao Presidente da Casa que encaminhasse de forma oficial tais informações sobre o assunto. Em seguida o vereador Arnaldo se retirou da sessão. Com a palavra o Mauro Wanzeller, disse ser lamentável os vereadores que se dizem representante do povo, se retirarem desta sessão, que seria aprovado o projeto de lei da suplementação, mais por falta de quórum o referido projeto de lei não será aprovado nesta sessão. Portanto os vereadores que se retiram desta sessão não tem compromisso com o povo e principalmente com os servidores municipais. Disse ainda o vereador Mauro que os vereadores que são considerados oposição permaneceram nesta sessão infelizmente são a minoria e não tem como aprovar as matérias em pauta. Agora os professores devem cobrar dos vereadores de que forma covarde se retiram desta sessão que seria aprovado o projeto de lei de suplementação. Ainda com a palavra o vereador Mauro, parabenizou o Presidente Marcelo pela maneira legal que conduziu a sessão especial do dia 12 de dezembro do ano em cursos como as demais sessões deste Poder. Com a palavra o vereador Marcio Canto, inicialmente solicitou da Mesa o livro de pontos dos vereadores, onde conferiu a presença dos vereadores

nesta sessão, acrescentando que a maioria dos vereadores que se retiram da sessão não assinaram o livro de ponto. Então isto demonstra que eles tinham a intenção de tumultuar está sessão, o que é lamentável. Disse ainda o vereador Marcio, que houve questionamento por parte de alguns vereadores sobre o retorno do vereador Elizandro Ferraz na sessão especial do dia 12 para eleição dos membros da nova Mesa Diretora da Casa, no que foi feito tudo dentro da legalidade. Em relação ao projeto de lei que versa sobre a suplementação, onde existem comentários de que os vereadores da oposição não querem aprovar, isto não é verdade, até porque a Câmara já tinha concedido anteriormente 50% do orçamento municipal, agora o Gestor Municipal pede mais 16,10%. Então não é culpa da câmara se o prefeito não pagar o funcionalismo municipal. Quanto ao retorno do vereador Sebastião Gomes, disse que o mesmo só será convocado no prazo de 48 horas como determina o Regimento Interno da Casa. Finalizou o vereador Marcio assegurando que não vai se intimidar com as ameaças, vai continuar firme trabalhando em prol da coletividade. Com a palavra o vereador Junhão, disse ser lamentável e vergonhoso o que ocorreu nesta sessão, os vereadores da base do governo se retirarem da sessão, isto demonstra falta de compromisso com o povo, até porque seria aprovado em uma sessão extraordinário o projeto de lei de crédito suplementar. Continuando o nobre vereador Junhão reportou-se sobre os requerimentos que apresentou nesta sessão, justificando os mesmos, nos quais solicitou o apoio dos nobres vereadores na aprovação dos mesmos. Em seguida fez uso da palavra o vereador Rafael Viana, que após saudar os presentes, disse ser lamentável a incoerência que ocorreu nesta sessão por parte de alguns vereadores. Disse ainda que jamais será contra em algo que venha beneficiar a população oriximinaense, inclusive já aprovamos inúmeros projetos do executivo municipal que são de interesse da coletividade. Acrescentou ainda o Edil que a câmara não tem culpa se o gestor municipal já gastou o orçamento além do que é devido. Finalizou o vereador Rafael Viana que sempre será favorável em tudo que vier em prol da população oriximinaense. Em seguida fez uso da palavra a vereadora Ana Cleyde, dizendo ser lamentável o que está ocorrendo na Câmara, sempre houve discussões dentro do campo das ideias, mas nesta sessão foi absurdo o que ocorreu, tudo por causa da eleição

da nova mesa diretora da Casa, sendo que foi feito dentro da legalidade, ou seja, de acordo com que dispõe os dispositivos do Regimento Interno da Casa. Em relação ao projeto sobre a suplementação, disse que vai votar favorável ao percentual solicitado pelo Gestor Municipal, pelo pagamento dos servidores públicos, como também por aquelas pessoas que estão há dias na cidade em busca de combustível, segundo eles disseram que estavam aguardando um posicionamento da Câmara sobre o referido projeto de lei que versa sobre o credito suplementar, que inclusive seria aprovado hoje em uma sessão extraordinária, mais infelizmente os vereadores da base do governo se retiram da sessão, com isso não terá quórum suficiente para aprovação do referido projeto de lei. Com a palavra a vereadora Josy Seixas, disse que o projeto de lei de suplementação não é obrigatoriamente para o gestor municipal pagar o funcionalismo municipal, até porque existe orçamento fixo para tal finalidade. Disse ainda que no inicio desta sessão estavam presentes trezes vereadores, tanto que foi aprovada a ata da sessão anterior, mais em virtude do esvaziamento dos vereadores da base do governo no decorrer desta sessão, não teremos quórum para aprovação das matérias em pauta para discussão e votação. Por esta razão fica prejudicado o prosseguimento desta sessão. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para a próxima terça feira, no horário regimental. Para constar foi lavrada a presente Ata.
Eu,_____, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário 2º Secretário